



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1645/2016

DE, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

## “Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que quarta-feira, dia 07 de setembro de 2016, é feriado nacional, Dia da Independência do Brasil,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município, quinta-feira dia 08/09/2016 e sexta-feira dia 09/09/2016, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 12/09/2016.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e afixação em mural, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 05 de Setembro de 2016.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL